COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E

MEIO AMBIENTE

###### **Parecer n° 72 – 11/08/2022**

**Projeto de Lei Nº 103/2022-L**, 03/08/2022, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.

Relator: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **“Denomina “Praça Honorival de Oliveira Santos” área pertencente ao Sistema de Lazer do Loteamento Parque Varanguera”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2022.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**PRESIDENTE CPECLTMA | JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIASVICE-PRESIDENTE CPECLTMA |

|  |  |
| --- | --- |
| **ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**MEMBRO CPECLTMA | **CLÓVIS ANTONIO OCUMA**MEMBRO CPECLTMA |